

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA  
A SENHORA MARIA DA GLORIA FERREIRA  
DA CUNHA.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art.1º** Fica concedido o Título de “Cidadã Cuiabana” a senhora **Maria da Gloria Ferreira da Cunha** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder o Título de Cidadã Cuiabana a Senhora **MARIA DA GLORIA FERREIRA DA CUNHA**, em reconhecimento à sua expressiva trajetória profissional e à relevante contribuição prestada à comunidade cuiabana.

Natural de Governador Valadares, Minas Gerais, reside há 48 anos em Cuiabá. Casada, mãe de três filhos e avó orgulhosa de quatro netos, é um exemplo de dedicação à família, ao trabalho e à vida comunitária. Atua como profissional autônoma na área de vendas e é Microempreendedora Individual (MEI), unindo experiência, determinação e espírito empreendedor.

Há quinze anos, dedica-se voluntariamente ao Departamento da Ação Social Adventista (ASA), movida pela empatia e pelo profundo desejo de servir ao próximo. Também exerce, com alegria e compromisso, o ministério de Pregadora da Palavra de Deus nas Igrejas Adventistas, levando mensagens de fé e esperança que inspiram e fortalecem vidas.

Com perfil comunicativo e extrovertido, valoriza o convívio social, aprecia a beleza da natureza e vive com gratidão, aproveitando plenamente cada oportunidade que a vida oferece.

Por sua trajetória marcada pelo trabalho, solidariedade e amor à cidade que a viu nascer, a Câmara Municipal de Cuiabá outorga este **Título de Cidadã Cuiabana**, como expressão do reconhecimento e apreço desta Casa Legislativa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de agosto de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370033003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

